

Resolução CIB/MT Nº 23 de 06 de abril de 2017.

Dispõe sobre alteração de objeto de Emenda Parlamentar Federal de 2016 para aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde em Municípios Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

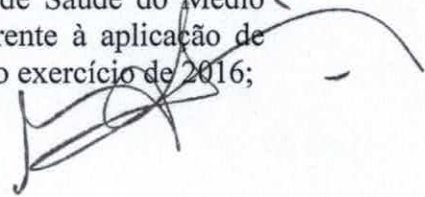
II - O Decreto Federal Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, Decreto nº 7.508 de 28 de Junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa e dá outras providências;

III - Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

IV - Proposição Operacional Nº 011/2017/CIR - BC de 06 de abril de 2017, propõe a substituição dos equipamentos aprovados na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes nº 14553.312000/1140-02, para o Laboratório Municipal, CNES 7355777, município de **Acorizal**, Região de Saúde da Baixada Cuiabana/MT, referente à aplicação de recursos de Emenda Parlamentar Federal nº 29360005;

V - Proposição Operacional Proposição Nº 010/CIR-Vale do Arinos/MT de 05 de abril de 2017, propõe sobre aprovação da substituição de Equipamentos/Materiais Permanentes, para o Hospital Municipal Gustavo Adolf Isernhagen conforme Proposta nº 12477872000\1160-01 referente à aplicação de recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Carlos Bezerra para o exercício de 2016 no município de **Porto dos Gaúchos** da região Vale do Arinos do Estado do Mato Grosso;

VI - Proposição Operacional CIR/Médio Araguaia/MT, nº 12, de 06 de abril de 2017, propõe aprovar a substituição dos equipamentos especificados no Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o Hospital Municipal de Canarana, CNES 7786400, no município de **Canarana**, Região de Saúde do Médio Araguaia/MT, conforme Proposta nº 13978.186000/1150-02 referente à aplicação de recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Carlos Bezerra para o exercício de 2016;



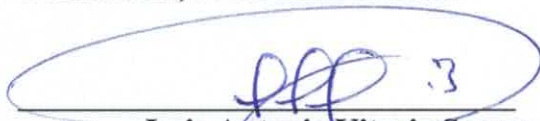


RESOLVE:

Artigo 1º Dispõe sobre alteração de objeto de Emenda Parlamentar Federal de 2016 para aquisição de equipamentos para Unidades de Saúde nos municípios de Acorizal, Gloria d'Oeste, Porto dos Gaúchos e Canarana no estado do Mato Grosso, conforme anexo Único desta resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2017.


Luiz Antonio Vitorio Soares
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2017.



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 23 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Região de saúde/município	Nº da Proposta e/ou Emenda Parlamentar	Unidade de saúde	Objeto inicialmente proposto (2016)	Objeto em substituição (2017)	Justificativa
Baixada cuiabana/ ACORIZAL	Proposta nº. 14553.312000/1140-02 Emenda Parlamentar Federal Nº. 29360005 Valor: R\$ 92.500,00	Laboratório Municipal de Acorizal (CNES nº. 7355777)	Raio X	Transporte Sanitário Regulado	Anexo Único da Proposição Operacional Nº 11/2017/CIR-BC de 06/04/2017 informando que o município não possui espaço físico adequado e não tem profissionais habilitados a operar o equipamento. O veículo para transporte sanitário tem o valor total de R\$ 160.00,00 (Cento e sessenta mil reais) que serão custeados com a emenda parlamentar no valor de R\$ 92.500,00 acrescidos da contrapartida do município no valor de R\$ 67.500,00.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409
e-mail: cecibmt@ses mt gov br


Secretário de Estado de Saúde



SES
SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Região de saúde/município	Nº da Proposta e/ou Emenda Parlamentar	Unidade de saúde	Objeto inicialmente proposto (2016)	Objeto em substituição (2017)	Justificativa
Médio Araguaia/Canarana	Proposta nº 13978.186000/1150-02 Valor de R\$ 824.100,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e cem reais)	Hospital Municipal de Canarana (CNES 7786400)	Tomógrafo computadorizado (2 a 4 canais); cadeira oftalmológica, ultrassom oftalmológico	Processadora de filmes radiológicos/ Microscópio laboratorial/ Berço hospitalar com grades/ Monitor para imagens / Ultrassom diagnóstico – gineco/obstetrícia e exames básicos / Bomba de infusão/ Bisturi elétrico (até 165 w)/ DEA – Desfibrilador externo automático / Mesa cirúrgica elétrica/ Leitora de microplacas de Elisa/ Analisador bioquímico/ Centrífuga Laboratorial/ Aparelho de Densitometria óssea por raios – X/	Resolução do CMS de Canarana nº. 002/2017 ressaltando que a rede municipal não possui estrutura física, bem como não apresenta em seu quadro de trabalhadores profissionais habilitados para operar tais máquinas, tornando inviável a aquisição de tomógrafo computadorizado (2 a 4 canais); cadeira oftalmológica, ultrassom oftalmológico e que a substituição dos equipamentos não altera o valor global de R\$ 824.100,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e cem reais) da proposta originalmente cadastrada.

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409
e-mail: sec@hmtf@sec.mt.gov.br



Região de saúde/município	Nº da Proposta e/ou Emenda Parlamentar	Unidade de saúde	Objeto inicialmente proposto (2016)	Objeto em substituição (2017)	Justificativa
Oeste Matogrossense/ Glória D'Oeste	Proposta nº. 14320.209000/1160-02 Emenda Parlamentar valor de R\$ 148.130,00 (Cento e quarenta e oito mil e cento e trinta reais)	Unidade de Saúde da Família de Glória D'Oeste (CNES 2394073)	Equipamentos e materiais permanentes	Poltrona para doação de sangue) Equipamentos para o pronto atendimento, Unidade móvel e Centro de reabilitação	Ofício Circular Nº. 046/2017/SMS/GLORIADO OESTE/MT informando que a unidade de saúde já possui os itens contemplados na proposta original, necessitando mudança de objeto para ampliar e melhorar os equipamentos do P.A, unidade móvel e centro de reabilitação.
Vale do Arinos/ Porto dos Gaúchos	Proposta nº 12477872000\1160-01 Valor R\$ 200.300,00	Hospital Municipal Gustav Adolf Isernhagen	Carro de emergência, grupo gerador, processador de filmes radiográficos, secadora de roupas hospitalar (50Kg) berço para recém nascido, berço hospitalar com grade	Monitor multiparametro, biombo, oxímetro de pulso, carrinho de limpeza, foco refletor ambulatorial, detector fetal, ostoscópio, balança antropométrica para obesos, esfigmomanometro infantil, aspirador	Resolução Nº. 004/2017/Conselho Municipal de saúde de 23 de março de 2017 aprovando a substituição e informando que o valor global da proposta original não foi alterado.

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde



Região de saúde/município	Nº da Proposta e/ou Emenda Parlamentar	Unidade de saúde	Objeto inicialmente proposto (2016)	Objeto em substituição (2017)	Justificativa
				de secreção elétrico móvel, foco cirúrgico, eletrocardiograma, balança infantil, oftalmoscópio, nobreak para ultrassom, maca fixa para pronto atendimento, câmara antisséptica com lâmpada UV, digitalizadora de Raio X	

Luiz Soares
Secretário de Estado de Saúde

Cuiabá/MT, 07 de abril de 2017.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409
e-mail: ccibmt@desec.mt.gov.br